

PB&RFF.
1695/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PGERTI Kondor ex 0014/2019
2019.1.1.01178-88

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Carmen Barbosa Franca
de Oliveira Bastos

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 634 d
26/1/40

Anexo: 2650/39

*Aprov. em sessão de hoje
Rio, 9/10/39*

RELATORIO a) *L. P. S.
H. D.
P. F. T.*

CARMEN BARBOZA FRANÇA DE OLIVEIRA CASTRO, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a esta Comissão, os seguintes documentos relativos às suas fazendas localizadas no 1º distrito do município de Barra do Pirai:

1º) - Derrota da aviventação dos rumos da Fazenda de Sant'Anna e gradação do Paraíba, e calculo de sua superficie, feitos em 24 de Outubro de 1861, pelo agrimensor José Duarte da Costa Negrão e seu ajudante de corda Luiz Antonio de Siqueira, a convite de José Pereira de Faro para lhe aviventar os rumos de suas sesmarias que formam a fazenda de "Santa Anna", da freguezia de Nossa Senhora da Piedade e Ipiabas, termo da cidade de Valença, Comarca de Vassouras e Provincia do Rio de Janeiro;

2º) - Derrota da linha, travessão corrido nas terras da sesmaria da Aliança, ao correr do Ribeirão da União, para discriminar o equivalente a um quarto de legua quadrado, feita por D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, engenheiro arquiteto, civil e agrimensor, a convite de José Pereira de Faro, em 2 de Setembro de 1863;

3º) - Medição das quatro linhas das terras da situação da Serra, procedentes do primeiro quarto de legua em quadra, na sesmaria que foi de Reginaldo José Carneira, feita pelo mesmo engenheiro referido no 2º item deste relatório em 28 de Agosto de 1863;

4º) - Desenho demonstrativo das linhas, rumos e configuração da situação da Serra; terras do quarto de legua em quadra de José Pereira de Faro, sem data e sem assinatura, mas escritos os esclarecimentos com letra igual e da medição referida no item 3º;

- 2 -

5º) - Derrota de uma nova linha sobre as terras da sesmaria da Aliança, paralela ao rumo de fundos da fazenda de "Sant'Anna", discriminando as terras equivalentes a um quarto de legua em quadra ou cincoenta e seis alqueires quadrados de cem braças de lado, feita pelo dito engenheiro D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, a pedido de José Pereira de Faro;

6º) - O primeiro traslado da escritura pública lavrada á pag. nº 143v. do L. nº 4 do cartório do tabelião Ovidio dos Santos Mello, de Barra do Pirai, em 22 de Junho de 1899, pela qual o Banco da Republica do Brasil vendeu ao Comendador José Joaquim de França Junior, a fazenda denominada "São Pedro", sita na freguezia de S. Benedicto da cidade de Barra do Pirai, com 66 alqueires de terras e todas as suas benfeitorias, accessorios e dependencias, divisando pela frente com o rio Paraíba, e pelos lados e fundos com as fazendas de Sant'Anna e Monte Alegre, de propriedade do dito comprador, fazenda essa adquirida pelo Banco, por compra feita aos syndicos da liquidação forçada da Companhia Lavoura, Industria e Colonização em 26 de Abril de 1895, nas notas do tabelião Evaristo, do Rio de Janeiro. A escritura a principio referida está transcrita sob o nº 303, á pag. 140 do L. nº 3 (antigo 4) de transcrições de imoveis de Barra do Pirai, em 14/7/1899;

7º) - O primeiro traslado da escritura pública lavrada ás fls. 15 do L. nº 19 do cartório do tabelião José Benedicto da Cunha, da cidade de Valença, do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de Junho de 1893, pela qual Antonio Reginaldo Carneira vendeu ao Comendador José Joaquim de França Junior, a fazenda "Santo Antonio", situada na freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Ipiabas,

do termo de Valença do dito Estado, adquirida pelo vendedor em remissão na execução promovida por João Gomes de Souza Leal e outra á viuva e herdeiros de Antonio Reginaldo Carneira, contendo a mesma fazenda 324 hectares de terras proprias, que se dividem com terras dos herdeiros do Barão de Jupuranã, com terras do comprador e com terras dos herdeiros de Manoel Antonio Esteves ou com quem de direito fôr; escritura essa transcrita no L. nº 3, fls. 69, nº 1.755 do cartório do official João Pedro Rodrigues Silva, do registro de imoveis de Valença;

8º) - Oito folhas de papel datilografadas, sem autenticidade, com a declaração de serem os estatutos da Companhia Lavoura, Indústria e Colonização;

9º) - Descrição manuscrita da fazenda de Sant'Anna e sitios anexos, atribuida pela requerente como tendo sido feita pelo Barão do Rio Bonito em 1881, mas sem autenticidade. Dessa descrição consta que dita fazenda é composta de duas sesmarias e mais 24.200 ares formando uma superficie total de 266.200 ares, mais ou menos, fazendo a testada sobre a margem esquerda do rio Paraíba e fundos sobre as sesmarias da "União" e da "Aliança";

10º) - Uma relação de casas existentes na extremidade do terreno da fazenda de Sant'Anna, constituindo a "Povoação da Barra do Pirai", tambem sem autenticidade e com a declaração de ter sido feita pelo Barão do Rio Bonito em 1881;

11º) - Uma relação de sitios como estando encravados nas terras da fazenda de São Pedro, tambem sem autenticidade;

12º) - Descrição manuscrita da fazenda de

Monte Alegre, situada na freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Ipiabas, do municipio e comarca de Valença, composta de duas sesmarias de terras denominadas "Monte Alegre" e "Gomes da Rocha", tambem sem autenticidade, mas que a requerente diz ter sido feita pelo Barão do Rio Bonito em 1881;

13º) - Descrição manuscrita da fazenda da "Aliança", situada na freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Ipiabas, já referida, composta de tres quartos de sesmaria denominada "Aliança", por ter sido desmembrado um quarto da mesma e anexado ao terreno da fazenda de Sant'Anna, declaração essa atribuida pela requerente como feita em 1881 pelo Barão do Rio Bonito, mas igualmente sem autenticidade;

14º) - As folhas do Diario Oficial de 27 de Dezembro de 1938, em que veio publicado o Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938;

15º) - Uma folha de papel com os seguintes esclarecimentos; "Sesmaria de Monte Alegre; concessão de 1809; demarcada em 1812; aviventada judicialmente em 1844; pertencente ao Barão do Rio Bonito; linha judicial de 1844 - 53° 0' NE; esboço topografico das confrontações dos terrenos pertencentes ao Barão do Rio Bonito, nos limites com Antonio Reginaldo Carneira, segundo as notas encontradas nos autos de medição e aviventação. Fazenda de Sant'Anna, 10 de Agosto de 1883. O engenheiro Luiz Castilho". Nessa folha de papel ha ainda um carimbo do 1º Tabelião da comarca de Valença - Licio Silveira - com a data de 2 de março do corrente ano;

16º) - Uma fotografia da capa de um livro sob o titulo "O Tombo ou cópia fiel da medição, e demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz, segundo foi havida,

e possuída pelos padres da Companhia de Jesus, por cuja extinção passou á Nação" - "Dada ao preço pelo Zelador do Direito de Propriedade e mais queixosos da ilegal, nova medição feita em 1827, contendo dois mapas demonstrativos da medição dos Jesuitas; concluída e julgada por sentença em 1731, e da nova, e arbitraria, ultimada em 1827; e alguns documentos para illustração do que tem havido em todo este processo." - "Rio de Janeiro - Na Typografia de Lessa & Pereira - 1829;"

17º) - Fotografias das folhas 155 a 168 da obra referida no item anterior, lendo-se na primeira o seguinte titulo: "Explicação do mapa retro da Fazenda de Santa Cruz, segundo a medição, e Tombo que fizeram os Jesuitas em 1731";

18º) - Uma fotografia do mapa da Fazenda de Santa Cruz, segundo a medição do Tombo dos Jesuitas;

19º) - Uma fotografia da pag. 63 de uma publicação denominada "Atos do poder legislativo", em a qual está publicado o Decreto de 25 de Novembro de 1830, declarando que a Fazenda Nacional de Santa Cruz somente compreende os terrenos, em cuja efectiva e legitima posse se achava o Senhor D. Pedro I no dia 25 de Março de 1824;

20º) - Uma copia datilografica da Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850, que "dispõe sobre as terras devolutas no Imperio e, acerca das que são possuidas por titulo de sesmarias sem preenchimento das condições legais, bem como por simples titulo de posse mansa e pacifica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam ellas cedidas a titulo oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colonias nacionais e estrangeiras, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na fórma que se declara;

- 6 -

21^o) - Uma copia datilografica dos arts. 22, 23 e 25 do Decreto n^o 1.318, de 30 de Janeiro de 1854, que mandou executar a Lei n^o 601, de 18/9/1850;

22^o) - Uma fotografia de Joaquim José Pereira de Faro (1^o Barão do Rio Bonito) e outra de João Pereira Darrigue de Faro (2^o Barão e Visconde com grandeza Rio Bonito) e as respectivas notas biograficas, assim como as de José Pereira de Faro (3^o Barão do Rio Bonito);

23^o) - O brazão do Barão do Rio Bonito (José Pereira de Faro) em desenho feito por M. Oliveira Castro;

24^o) - Duas folhas de papel datilografadas contendo o historico dos bens deixados por morte do 2^o Barão e Visconde do Rio Bonito, cujo inventario se encontra no Arquivo Nacional, arquivado sob o n^o 964, caixa n^o 303, Galeria A do ano de 1857 - João Pereira Darrigue de Faro. De tal historico consta que por morte do referido Visconde, foi feita partilha amigavel por seus filhos, o que tinha o seu nome e foi o inventariante e sua irmã Francisca Romana Darrigue de Faro, casada com seu primo José Pereira de Faro, filho do Comendador José Joaquim Rereira de Faro Filho, tendo lhes tocado, entre outros bens, a fazenda de Sant'Anna, a fazenda de Monte Alegre, sesmaria Ipiranga e demais sitios, tendo sido julgado por sentença do Juiz Dr. José Caetano dos Santos, a adjudicação dos bens aos herdeiros, sentença essa que passou em julgado em Dezembro de 1857; o mesmo historico refere tambem que o Comendador José Joaquim de França Junior faleceu nesta Capital em 20/1/1920, deixando 3 filhos: José Joaquim de França Filho, Carmen Barboza de França e Dulce Barboza de França, tendo o pri-

meiro herdado a fazenda Monte Alegre por formal de partilhas de 20/8/1928 da 5a. Vara Civil desta Capital; Carmen Barboza França, casada com Manoel de Oliveira Castro herdou a metade das fazendas de Sant'Anna e São José e mais terras no perimetro urbano e suburbano de Barra do Pirai, conforme formal de partilhas de 20/8/1928 da dita Vara e por escritura lavrada no Primeiro Ofício desta Capital, em 26/7/1936, no L. 814, fls. 48 v. comprou á sua irmã Dulce Barboza França Malaguti de Souza a restante metade das fazendas Sant'Anna e São José;

25^o) - Uma planta das fazendas Sant'Anna e São José, assinada pela requerente, como proprietaria e contendo outra assinatura incompreensivel abaixo de uma declaração, datada de 11/3/1939, de ser tal planta cópia de redução da planta daquelas fazendas, levantada pelo engenheiro Luiz de Castilho em 2/5/1885, pelo eng^o Waldemar José de Carvalho, assistente técnico da Diretoria de Aguas do Ministério da Agricultura em Novembro de 1933. Nessa planta estão ainda escritas as seguintes indicações: "Fazenda Sant'Anna - Sesmaria de uma legua de testada por duas leguas de fundos, concedida a "Roque da Costa Franco", demarcada e confirmada, e vendida por seus herdeiros a Joaquim José Pereira de Faro - Arquivo Nacional - Ano 1826 - Caixa 129 - Rezende - Fls. 27/30/34 e 35 - Caixa n^o 126 - 1813 - Rezende - Fls. 1-12-21 e 23 - Secção Administrativa" - "Fazenda São José - Sesmaria concedida a Semião de Frega, confirmada, demarcada, configuração e sentença - Arquivo Nacional - Ano 1814 - Rezende - Caixa 126 - Fls. 30-63 e 67 - Secção Administrativa - Secção Historica - Coleção 139 - livro 14 fls. 8-21-8-1813";

26º) - Uma planta do perimetro suburbano e glôba de propriedade de D. Maria Matos Pimenta, com a declaração de ser do levantamento, medição e demarcação em Novembro de 1933 pelo referido engenheiro Waldemar José de Carvalho. Nessa planta está também escrito o seguinte: "Sesmaria de uma legua de testada por duas leguas de fundo, concedida, demarcada e confirmada a Roque da Costa Franco, e vendida por seus herdeiros a Joaquim José Pereira de Faro" - Arquivo Nacional - Ano 1826 - Caixa nº 129 - Rezende - Fls. 27-30-34 e 35 - Caixa nº 126 - Rezende 1813 Fls. 1-12-21 e 23;

27º) - Uma fotografia da séde da fazenda "Sant'Anna";

28º) - As paginas 43,44,45,46,47,48,49,50,51, 52 e 53, do numero XXXVIII da revista "O Observador", de Março ultimo, em a qual está publicado um longo artigo de Nobrega da Cunha sobre a "Fazenda de Santa Cruz", fazendo o historico dessa fazenda e apreciações sobre o Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38;

29º) - Uma fotografia do mapa topografico que se encontra anexo á Sesmaria pertencente ao Cel. Joaquim José Pereira de Faro e seus filhos Joaquim José Pereira de Faro, Luiz Pereira Ferreira de Faro e João Pereira Darrigue de Faro, arquivada na Sessão administrativa do Arquivo Nacional (Caixa nº 129) e fornecida á requerente, depois de conferida, em 3/4/1939, por Aristides Leal Coelho da Rosa, arquivista J, chefiando a Secção, vendo-se na mesma um carimbo do mesmo Arquivo Nacional rubricado por A. Rosa em 3/4/939;

30º) - Uma certidão fornecida a M. Oliveira Castro, pelo Arquivo Nacional, em 11 de Abril de 1939, do inteiro teor do que consta dos documentos da Caixa 126 -

Rezende - Ano de 1813, José da Costa Franco, folhas ns. 1, 12 e 21 a 23 inclusive, referentes á sesmaria dada e confirmada a Roque da Costa Franco, com uma legua de testada, com duas de sertão, respectivamente em 23/11/1789 e 20/2/1801; constando da mesma certidão que José da Costa Franco e seus irmãos, filhos do dito Roque, reclamaram contra Joaquim José Pereira de Faro, em Fevereiro de 1813, por ter este pretendido obter a mesma sesmaria, tendo tal contestação terminado por termo de desistencia feita pelo dito Franco, que vendera ao aludido Faro a sesmaria contigua, havida por adjudicação nas partilhas entre os suplicados, em 1815;

31º) - Uma certidão fornecida em 8/4/1939 a M. Oliveira Castro, pelo Arquivo Nacional, do que consta da fls. 34 ás fls. 35 do maço de sesmarias, ano de 1826, caixa nº 129 - Rezende - Joaquim José Pereira de Faro, filhos Joaquim José Pereira de Faro, Luiz Pereira Ferreira de Faro, João Pereira Darrigue Faro, Theresa Maria de Jesus, viuva de Manoel da Costa Santos, ou seja da sentença proferida em 17/2/1816, nos autos da medição e demarcação judicial das terras da carta de sesmaria de Roque da Costa Franco, finando-se este e posteriormente sua mulher Eufrasia Pereira da Silva e por haverem filhos foram entre estes partilhados os bens, tendo cabido ao herdeiro José da Costa Franco as terras contempladas no titulo folhas verso, que são as mesmas compradas pelo sesmeiro Tte. Cel. Joaquim José Pereira de Faro ao dito herdeiro;

32º) - Uma certidão fornecida em 8/4/39 pelo Arquivo Nacional, a requerimento de M. Oliveira Castro, do que consta a começar da fl. 27 até fls. 30 do maço de sesmarias do ano de 1826, caixa nº 129 - Rezende, ou se-

ja da escritura de venda de uma sesmaria de terras e seus pertencentes que fez José da Costa Franco de Almeida ao Tte. Coronel Joaquim José Pereira de Faro, em 16/5/1814, no cartório do tabelião desta capital José Pires Garcia, com uma legua de terras de testada com duas leguas de sertão, sitas na freguezia da Sacra Familia e Paraíba nova, nos fundos das terras de João Pernes Lisbôa, com quem parte pelo Sul, as quais com as suas confrontações obteve por sesmaria seu pai Roque da Costa Franco e que no inventario dos bens de seu casal por falecimento de sua mãe Eufrasia Pereira da Silva, pelo Juizo de Orfãos desta Corte, tocou ao mesmo José da Costa Franco de Almeida por legitima materna;

33º) - Uma certidão da mesma procedencia das anteriormente referidas, datada de 10/4/1939 e fornecida a M. Oliveira Castro, do inteiro teor do registro da carta de sesmaria de 11 de janeiro de 1817, em nome de Joaquim José Pereira de Faro, coleção 152, livro nº 2, fls. 78v./79;

34º) - Uma certidão de procedencia identica, passada em 11/4/939 a requerimento de M. Oliveira Castro, do inteiro teor da concessão de sesmaria - 29/12/1838 - Coleção nº 152, L. nº 5 fls. 21/21v. em nome de Luiz Pereira Ferreira de Faro, sesmaria essa com meia legua de terras em quadra que lhe foi concedida por despacho da extinta Mesa do Desembargo do Paço de 18/11/1811, no sertão do rio Paraíba, Termo da Vila de Rezende e hoje da de Valença, com audiencia da Camara respectiva, sentença de medição e demarcação feita na fôrma do Alvará de 25/1/1809 pelo Juiz Ordinario e da demarcação da dita Vila de Rezende e por ele julgada em 16/10/1812, compreendendo essa sesmaria do primeiro marco que fecha a quadra da sesmaria

medida, de Joaquim José Pereira de Faro, filho, ao segundo pelo rumo de Sueste, meia quarta ao Sul, 1.500 braças, do segundo ao terceiro, pelo de Nordeste meia quarta, a Leste outras tantas braças e do 3º ao 4º pelo Noroeste meia quarta ao Norte, igual numero de braças com confrontações indicadas nos respectivos autos;

35º) - Uma certidão da mesma procedencia, passada em 4/4/1938, a requerimento de M. Oliveira Castro, do que consta ás fls. 215, ano de 1826, caixa nº 129, Rezende, em nome de Luiz Pereira Ferreira de Faro, ou seja de que revendo as sesmarias de Rezende, do ano de 1826 de Joaquim José Pereira de Faro e seus filhos Joaquim José Pereira de Faro, Luiz Pereira Ferreira de Faro, João Pereira Darrigue Faro e Theresa Maria de Jesus, viuva de Manoel da Costa Santos, consta que se mandou passar carta de confirmação de sesmaria de meia legua de terra em quadra, junto do rio Paraíba, no Termo da Vila de Valença;

36º) - Uma certidão de igual procedencia, passada em 13/4/1939, a requerimento de M. Oliveira Castro, dela constando o inteiro teor do registro da carta de sesmaria de Joaquim José Pereira Faro Filho, transcrito no livro nº 5, ás fls. 22v./23v. da Coleção nº 152 (Chancelaria Mór) arquivado na secção Historica do referido Arquivo, sesmaria aquela com meia legua de terras em quadra, "no sertão do rio Paraíba, termo da Vila de Rezende e hoje da de Valença";

37º) - Uma certidão de identica procedencia, passada em 4/4/1939, tambem a requerimento de M. Oliveira Castro, do assentamento constante da fls. 216 das sesmarias de Rezende de 1826, relativo á carta de confirmação de sesmaria de meia legua de terra em quadra junto do rio Paraíba, no Termo da Vila de Valença, mandada pas-

sar em favor de Joaquim José Pereira de Faro, filho, em 26/11/1838;

38º) - Uma certidão de procedencia igual ás anteriormente referidas, passada em 12/4/1939, a requerimento de M. Oliveira Castro, do inteiro teôr da concessão de sesmaria, de 7/4/1812 a João Pereira Darrigue de Faro, constante do livro nº 5 da coleção nº 152 (Chancelaria Mór), arquivado na Secção Historica do referido Arquivo Nacional, com meia legua de terras em quadra, "no sertão do rio Paraíba, Termo da Vila de Rezende e hoje da de Valença";

39º) - Uma certidão do mesmo Arquivo Nacional, passada em 8/4/39, a requerimento de M. Oliveira Castro, do assentamento constante das fls. 214 das sesmarias de Rezende do ano de 1826, caixa nº 129, relativo á carta de confirmação de sesmaria de meia legua de terra em quadra, junto do rio Paraíba, no Termo da Vila de Valença, passada em favor de João Pereira Darrigue Faro em 26/11/1838;

40º) - Uma certidão do dito Arquivo Nacional, passada em 10/4/1939, a requerimento de M. Oliveira Castro, do inteiro teôr das cartas de sesmaria e de sua confirmação, assim como da medição e respectiva sentença, constantes da caixa nº 126, fls. 30 dos documentos de sesmarias em nome de Semião de Fraga, ano de 1814, em Rezende, por cuja certidão se vê que a carta de confirmação de sesmaria é de 4/6/1814, tendo a sesmaria meia legua de terras em quadro no sertão do rio Paraíba, faltando apenas 67 braças de testada, com 900 de fundos;

41º) - Um desenho feito por M. Oliveira Castro, segundo declaração que no mesmo se lê, da sesmaria de Semião de Fraga, "atual fazenda de São José".

Pelo exame dos documentos apresentados e referidos neste relatório, se verifica que a requerente se considera proprietária das fazendas "Sant'Anna" e "São José", situadas no município de Barra do Pirai, por haver, segundo alega, herdado a metade delas no inventário dos bens de seu falecido pai - Comendador José Joaquim de França Junior, e a outra metade por compra à sua irmã Dulce Barbosa França Malaguti de Souza, que também herdara de seu pai.

Entretanto, as únicas escrituras apresentadas relativas às compras de imóveis feitas pelo pai da requerente são a da aquisição da fazenda "São Pedro", em 1899, e a da fazenda "Santo Antonio" em 1893.

A partilha das fazendas "Sant'Anna" e "São José" no inventário dos bens deixados pelo Comendador José Joaquim de França Junior, não encontra explicação nos documentos apresentados, que não se referem à fazenda "São José" e apenas aludem a uma fazenda "Sant'Anna", formada pelas sesmarias de José Pereira de Faro (3º Barão do Rio Bonito), não constando também dos documentos submetidos ao exame desta Comissão que o referido pai da requerente houvesse adquirido de José Pereira de Faro dita fazenda "Sant'Anna".

Complete, pois, a prova.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)
- Relator -

DECRETO-LEI Nº 893

26 de janeiro de 1940.

Of. 634

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-
Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os proces-
sos PCERTT - 1.695-2.650/39, para o devido cumprimento da
decisão desta Comissão, relativa às fazendas localizadas
no 1º distrito do Municipio de Barra do Piraí, Estado do
Rio de Janeiro, em que é interessada D. CARMEN BARBOSA
FRANÇA DE OLIVEIRA CASTRO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. Oficial de 10/2/40, fls. 2395
A. B. B.